



**TJCE**  
Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará

---

**Corregedoria Geral da Justiça**

Ofício Circular nº 230/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará  
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores (as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor de ato ordinatório remetido pela Corregedoria-Geral do Estado de Santa Catarina (Id. 4493546), a respeito de suposta falsificação de certidão de registro de nascimento de MARIA EDUARDA GOMES, filha de Vicente Gomes e de Maria dos Santos, noticiado pelo Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Urussanga/SC.

Atenciosamente,

**Desembargadora Maria Edna Martins**  
**Corregedora-Geral da Justiça do Ceará**




**Autos SEI n. 0024222-56.2024.8.24.0710 - Ciência -**

TJSC/Divisão Administrativa &lt;cgj@tjsc.jus.br&gt;

Seg, 17/06/2024 13:37

Para:Corregedoria Alagoas <chefia\_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>;Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>; Corregedoria Maranhão <chefgab\_cgj@tjma.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>;Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>;Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>;Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>;Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>; Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>;Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>;Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>; Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>;Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>

 3 anexos (297 KB)

Ato\_Ordinatorio\_8310982.pdf; Oficio\_8144951\_1\_\_Oficio\_n.\_74\_2024.pdf;  
Documentacao\_8144966\_2\_\_Certidao\_supostamente\_falsa.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,  
Seção Expediente  
Divisão Administrativa

---

Corregedoria-Geral da Justiça  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0024222-56.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas da Comarca de Urussanga comunicou, por meio dos documentos (8144951 e 8144966), sobre suposta falsificação da CERTIDÃO DE NASCIMENTO de MARIA EDUARDA GOMES, filha de Vicente Gomes e de Maria dos Santos, emitida do Livro A-23, fls. V-48, termo nº 1.438, datada de 15/09/1966.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

*Ad cautelam*, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNGCFE *in verbis*: ***O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.***

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNGCFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 14/06/2024, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8310982** e o código CRC **FF2988ED**.

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411630529

Nome original: Of. 074 2024 - Comunicação de suposta falsificação à Corregedoria e Ser-  
ventias Extrajudiciais em cumprimento ao art. 132 do CN.pdf

Data: 23/04/2024 18:45:39

Remetente:

Urussanga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Urussanga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. 074 2024 - Comunicação de suposta falsificação à Corregedoria e Ser-  
ventias Extrajudiciais em cumprimento ao art. 132 do CN



**OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS,  
DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE URUSSANGA- Municípios de Urussanga, Cocal do Sul e Morro da Fumaça  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

LEANDRA DA SILVA SOUSA  
Oficial Registradora

Of. nº 074/2024

Urussanga/SC, 23 de abril de 2024.

**Exmo. Sr. Dr. Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da  
Justiça do Estado de Santa Catarina.**

Prezados Senhores,

Sirvo-me do presente, com fundamento no art. 132, inc. II do Código de Normas, comunicar a Vossa Excelência e Colegas das serventia extrajudicias, a suposta falsificação da CERTIDÃO DE NASCIMENTO de MARIA EDUARDA GOMES, filha de Vicente Gomes e de Maria dos Santos, emitida do Livro A-23, fls. V-48, termo nº 1.438 (doc. anexo) datada de 15/09/1966.

Referido documento foi encaminhado, via e-mail, juntamente com o Ofício Nº 67/2024/PCI/DICC/DICM/SPCR - PCI 4039/2024 da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, solicitando a confirmação dos dados constante dele.

Da análise da certidão recebida, verificou-se que no Livro, folha e registro informados constam os dados de pessoa diversa, bem como data de registro divergente.

Por fim, coloco-me à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que eventualmente se façam necessários, aproveitando a oportunidade para reiterar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

LEANDRA DA SILVA  
SOUSA:0217615295  
6

Assinado de forma digital por  
LEANDRA DA SILVA  
SOUSA:02176152956  
Dados: 2024.04.23 18:11:07 -03'00'

Leandra da Silva Sousa

Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411630585

Nome original: certidão supostamente falsa.pdf

Data: 23/04/2024 18:52:19

Remetente:

Urussanga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Urussanga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Reenvio do Of. 074 2024 - Comunicação de suposta falsificação à Corregedoria e Serventias Extrajudiciais em cumprimento ao art. 132 do CN, juntamente com o anexo.

7553310001  
URUSSANGA COMARCA DO REGISTRO CIVIL - TITULOS E DOCUMENTOS  
CARRIS ATENÇÃO MARIA PRACA ANTA CEP 13.000-000 SC  
L  
URUSSANGA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LEZY MARIA DAMIANI  
OFICIAL DESIGNADA  
DO REGISTRO CIVIL  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
URUSSANGA - SC

CIVIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

LEZY MARIA DAMIANI, Escrivã de Paz e Oficial designada do Registro Civil do Distrito da Sede da Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei etc. CERTIFICO, por me ter sido verbalmente pedido, que revendo em meu cartório o livro -A/23-, de Registro de Nascimento às folhas v-48, sob termo nº 1.438 consta o Registro de Nascimento de MARIA EDUARDA GOMES.  
Nascido no dia Vinte e quatro de Janeiro de Mil Novacentos e Sessenta e Cinco (24/01/1.965), 14,30 horas em URUSSANGA-SC.  
Do sexo feminino de cor branca filho de duo filha de VICENTE GOMES e Dona MARIA SANTOS, residentes e domiciliados nesta Comarca de Urussanga/SC.  
São avós paternos FRANCISCO GOMES e ANTONIA FERREIRA.  
e avós maternos LUIZ MANOEL SANTOS e TEREZA DE ALMEIDA.  
Foi declarante o próprio pai.  
Serviram de testemunhas HONORIO CAMPOS E FRANCISCO RAMOS.  
Observações PARA FINS DE DIREITO.

Registro feito em 15 de Setembro de 1.966

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Urussanga, 19 de Maio de 2.005

*Lezy Maria Damiani*  
Oficial designada do Registro Civil